

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 043/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8000527-86.2019.8.05.0112, em trâmite na 1ª Vara de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Fazenda Pública de Itaberaba – BA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO, portador do CPF nº. 942.798.025-72, do cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 18 de julho de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19F2E83C071DE5525294EE385D412A28